

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

### Processo Licitatório nº 058/2025

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 010/2025, de 09/07/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, a fim de atender à demanda do Município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao (s) Credenciado (s)**:

- **M M Pereira Higienização Estética e Serviços**, com sede na cidade de Catuji, Estado de Minas Gerais, na Avenida Rio, nº. 252, Bairro: Centro - CEP: 39816-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.605.030/0001-24, no valor de R\$ 337.650,00 (trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).
- **57.665.815 William Marcos Silvano Silva**, com sede na cidade de Caraí, Estado de Minas Gerais, na Avenida Rio, nº S/N, Bairro: Caraí - CEP: 39816-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.665.815/0001-07, no valor de R\$ 337.650,00 (trezentos e trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

#### 1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação do Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, observadas as necessidades do Município de Catuji/MG ao (s) credenciado (s), conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 010/2025 e seus anexos.

#### 2. Obrigações do Adjudicatário:

O (s) Credenciado (s) compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

#### 3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao (s) Credenciado (s), o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável,**

**autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

**4. Conclusão e Efeitos da Homologação:**

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção da (s) empresa (s) **M M Pereira Higienização Estética e Serviços e 57.665.815 William Marcos Silvano Silva**, como credenciado (s). Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

**5. Publicidade e Transparência:**

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparência e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

